TESTES PSICOMÉTRICOS NA EDUCAÇÃO MUSICAL: validação científica da exclusão?

Comunicação

GTE 12: Ensino de Música, inclusão e anticapacitismo

Lisbeth Soares
Instituto de Educação/ UFMT
lisbeth.soares@ufmt.br
Karina Soledad Maldonado Molina
Faculdade de Educação – USP
karisol@usp.br

Resumo: Este trabalho é um recorte de pesquisa de cunho teórico, em nível de Doutorado, na qual busquei analisar as ideias pedagógicas em Educação Musical, em uma perspectiva inclusiva, com destaque para a Pedagogia Musical Aberta - PMA, proposição do Fórum Latino-americano de Educação Musical - FLADEM. Tendo a Pedagogia Histórico-Crítica como alicerce teórico e metodológico, a pesquisa debruçou-se sobre vários materiais produzidos pelo FLADEM, discorrendo sobre os dilemas entre a Pedagogia Tradicional e a Pedagogia Nova (Saviani, 2019, 2021) para situar a PMA neste cenário e identificar suas bases epistemológicas. Outros dilemas foram igualmente analisados, a saber: Educação musical e Musicalização; Modelo Conservatorial e Métodos Ativos. No decorrer do processo de doutoramento, foram analisados artigos que discorreram sobre a repercussão dos testes psicométricos na Educação Musical, compreendendo as relações dos mesmos com o Modelo Conservatorial. Tendo por objetivo comentar sobre o fato de que tais testes, sustentados pelo determinismo biológico, podem ter contribuído com o fortalecimento da ideia equivocada de que determinadas pessoas não teriam condições de desenvolver-se musicalmente, pretende, assim, colaborar com a discussão anticapacitista, necessária e atual no campo da Educação Especial Inclusiva e da Educação Musical

Palavras-chave: determinismo biológico; modelo conservatorial; psicometria.

Palavras iniciais

Compreender as bases epistemológicas das ideias pedagógicas que compõem o universo da Educação Musical, em particular da Pedagogia Musical Aberta - PMA - proposta do FLADEM, fez parte de estudo que desenvolvi no processo de doutoramento (Soares, 2022). Nele, os dilemas entre a Pedagogia Tradicional e a Pedagogia Nova, tal como expõe Saviani (2019, 2021), ficaram evidentes ao analisar, por exemplo, outras dicotomias: Educação

Musical e Musicalização, Modelo Conservatorial e Métodos Ativos. Como resultado deste estudo bibliográfico, defendi a tese de que a Pedagogia Histórico Critica – PHC - pode contribuir para superação destas dicotomias, fortalecendo a PMA como uma ideia pedagógica transformadora e inclusiva.

A pesquisa, de caráter investigativo e exploratório foi realizada inicialmente a partir do levantamento de artigos, teses e dissertações localizados nos repositórios da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD, da CAPES, de universidades paulistas (USP, UNICAMP, UNESP, UFSCar e UNIFESP), bem como no *Google* Acadêmico. Dado o fato de ter localizado apenas duas dissertações, quatro artigos e uma entrevista neste levantamento, foi necessário ampliar o *corpus* da pesquisa e analisar documentos e publicações do próprio FLADEM, dentre materiais digitais e físicos.

Sustentada na PHC e no materialismo histórico dialético, a investigação me direcionou para uma "descrição do mais imediatamente visível" (Duarte, 2008, p. 49), ou em outras palavras, para processo que Saviani (2019, 2021) considera que tem três etapas: a síncrese, a análise e a síntese. Assim, foi necessário compreender e discutir sobre o fenômeno presente na Educação como um todo e na Educação Musical acerca da desvalorização da teoria em nome de uma prática a qual está, muitas vezes, desconectada de seus alicerces.

Foi então que, no estudo sobre os dilemas entre o Modelo Conservatorial e os Métodos Ativos, me deparei com o histórico dos testes psicométricos e suas repercussões para a Educação Musical. Tais testes foram desenvolvidos a partir do século XIX, quando, na esteira da revolução científica deste período, a Música também foi classificada como ciência (Fonterrada, 2008).

Apesar dos testes ainda existirem e terem objetivos um tanto distintos daqueles de suas origens, neste recorte apresento argumentos que podem colaborar com a compreensão sobre o caráter excludente e capacitista da Educação Musical que se sustentou no Modelo Conservatorial. Os testes psicométricos, tendo o determinismo biológico como pano de fundo, podem ter contribuído para o fortalecimento da ideia equivocada de que diversas pessoas classificadas como inaptas não teriam condições de desenvolver-se musicalmente.

Para tanto, iniciarei com apontamentos sobre o determinismo biológico. Na sequência, irei apresentar estudos que se debruçaram sobre os testes psicométricos como estratégias

para identificar talento e aptidão musical[1]. Finalizo este trabalho com argumentos que refutam estas ideias, objetivando contribuir com a construção de uma cultura inclusiva, equitativa e anticapacitista na Educação Musical.

Determinismo biológico: a naturalização das desigualdades

No mundo ocidental, a partir da segunda metade do século XVIII, foi possível observar um grande desenvolvimento científico, em várias áreas. Diversos tratados foram estruturados, grandes descobertas foram feitas e as explicações sobre os acontecimentos naturais e sociais saíram da esfera do sobrenatural e encontraram fundamentos sólidos, com a construção e a disseminação de várias teorias.

No campo da Sociologia, os pensadores considerados clássicos no mundo ocidental, em particular August Comte, Emile Durkheim, Karl Marx e Max Weber, desenvolveram suas ideias refletindo sobre as grandes mudanças derivadas da Revolução Francesa e da Revolução Industrial, mostrando que a sociedade poderia ser estudada e analisada do ponto de vista da ciência, o que foi um grande ganho. Na articulação com a Educação, por exemplo, os estudos sociológicos ofereceram - e ainda oferecem - instrumentos científicos que permitiram analisar e explicar como cada geração de cada grupo social e em cada sociedade formava seus indivíduos, outra conquista importante (Rodrigues, 2007).

Neste cenário, o capitalismo foi se fortalecendo e as desigualdades na vida cotidiana se acentuaram, pois a urbanização ocorreu de forma desordenada e muitas pessoas passaram a viver em moradias precárias, sem as devidas condições de saneamento básico, dentre outras. A população, antes voltada para a produção agrária, teve que adaptar-se às linhas de produção nas fábricas, com extensas jornadas de trabalho, praticamente sem descanso e em condições totalmente insalubres. Dentre estas pessoas, estavam muitas mulheres e crianças (Kruppa, 2016).

E por que estes comentários são importantes neste momento? Porque no decorrer destas mudanças, o pensamento liberal foi se fortalecendo e, com isso, uma percepção de

[1] Como não é o objetivo deste trabalho discutir sobre os significados e concepções das palavras talento e aptidão e observando que, em muitos estudos, elas são apresentadas como se fossem sinônimos, optei por apresentá-las, na sequência do texto, de forma conjunta – talento/aptidão.

que o sucesso e o enriquecimento seriam resultado de um esforço individual. Assim escreve Kruppa (2016):

> Para o liberalismo, o privilégio decorrente do nascimento (nascer em famílias ricas ou nobres) deve ser negado. Em contrapartida, o trabalho e o talento são os meios corretos para se enriquecer. Portanto, o liberalismo afirma que qualquer indivíduo pobre pode enriquecer e adquirir propriedades, desde que seja um indivíduo esforçado e com qualidades pessoais (Kruppa, 2016, p. 54).

Tal forma de pensar repercute diretamente na compreensão sobre o capacitismo - foco principal da discussão que proponho - mas também sobre a questões de gênero e étnico-raciais, pois as qualidades pessoais necessárias para o enriquecimento e a ascensão social foram diretamente vinculadas às questões biológicas.

Para Gould (2014), todo este desenvolvimento social e científico gerou diversos estudos, alguns dos quais serviram, na ótica do autor, para validar alguns preconceitos. Ao analisar os estudos que voltaram-se para a medição dos crânios, a chamada craniometria, Gould (2014) argumenta que muitos cientistas afirmaram que a inteligência seria derivada de questões genéticas, inatas e que as mulheres, bem como as pessoas negras, seriam menos inteligentes por terem crânios menores e cérebros mais leves do que os dos homens brancos, algo que hoje se reconhece como um grande equívoco.

Isto é o que o autor denomina como determinismo biológico, ou seja, a compreensão de que a hierarquização das raças é algo natural. A ciência, então, passou a considerar que “as pessoas das classes mais baixas são constituídas de um material intrinsecamente inferior (cérebros mais pobres, genes de má qualidade, ou o que quer que seja)” (Gould, 2014, p. 17), o que justificaria sua posição social.

Tendo as questões biológicas como ponto de partida, outros estudos científicos deste período buscaram localizar no corpo elementos que pudessem contribuir para a compreensão da diversidade humana e para a cura de diversos males, traçando uma linha na qual saúde (normalidade) e doença (anormalidade/patologia) estavam em polos opostos. Além disso, tais estudos buscavam uma fidedignidade em seus resultados e recorreram aos dados quantitativos, em um processo de desumanização da doença, tal como expõe Silveira Bueno (2004). Nas palavras do autor:

> O desenvolvimento da ciência moderna tirou a doença do campo da explicação sobrenatural e possibilitou a intervenção controlada, a descoberta de agentes nocivos à saúde e aumentou as possibilidades de sobrevivência do homem. Mas o conhecimento científico produzido sobre ela tem sido utilizado como forma de dominação, pois a doença foi desumanizada, tornando-se entidade abstrata (Silveira Bueno, 2004, p. 56).

Canguilhem (2009) argumenta que, nesta lógica polarizada, a Medicina passou a dar mais atenção aos sintomas do que ao indivíduo em si, em uma perspectiva fragmentada que contribuiu para essa desumanização. A partir disso, foram identificados padrões, frequências e regularidades em determinados corpos e organismos, o quais foram considerados normais; em outros, foram identificadas condições menos frequentes, classificadas como anormais e patológicas (Silveira Bueno, 2004; Canguilhem, 2009).

A deficiência, compreendida como algo menos frequente em termos estatísticos, não só foi classificada como uma anormalidade, mas também como algo que inferiorizava o indivíduo, como uma marca negativa ou mesmo como uma tragédia pessoal (Diniz, Barbosa, Santos, 2009). Nessa lógica, era natural, para o grupo que defendia o determinismo biológico, que mulheres, pessoas pretas e/ou com deficiências não tivessem possibilidade de ascensão social e/ou econômica, o que, para Gould (2014), caracteriza-se como uma visão preconceituosa, porém validada cientificamente.

A Psicologia também conquistou seu *status* de ciência neste contexto e passou a desenvolver diversos estudos para compreender o desenvolvimento humano, bem como o funcionamento da inteligência, de traços da personalidade, dentre outros aspectos. Vários cientistas desenvolveram testes para medir, dentre outras coisas, a inteligência e o talento/aptidão musical, os chamados testes psicométricos.

Um estudo importante para medir a inteligência e que até hoje tem repercussões, foi o desenvolvido por Alfred Binet (1857-1911), no começo do século XX, inicialmente seguindo os passos dos estudos da craniometria. A partir de uma solicitação do governo francês, Binet desenvolveu outros, os quais tinham por objetivo identificar crianças com dificuldades de aprendizagem, para assim oferecer-lhes um método de ensino mais adequado. Ocorre que a ideia original foi deturpada e os testes acabaram servindo, segundo Gould (2014), para categorizar as pessoas, sendo utilizados, por exemplo, com imigrantes que chegavam no Estados Unidos: estas pessoas, após vários dias de viagem, eram submetidas a testes em

inglês, sem terem o domínio da língua; consequentemente, os resultados eram abaixo do esperado e muitos foram classificados como pessoas com deficiência, à época.

Outro importante nome deste período de medições é Francis Galton (1822-1911), cientista que, nas palavras e Gould (2014, p. 67), "acreditava que, com suficiente empenho e engenhosidade, qualquer coisa podia ser medida, e que essa medida constitui o critério básico de um estudo científico". Em seus estudos, Galton defendeu a ideia da eugenia e da hereditariedade como base para compreendermos a sociedade.

A partir dos estudos sobre a inteligência, alguns cientistas procuram compreender como seria o talento/aptidão musical. Seria ele inato ou adquirido? Seria possível medir o talento e buscar estratégias de ensino de música mais adequadas para cada caso? Segundo Rodrigues (2002, p. 181), "o tema da aptidão musical está indelevelmente associado ao movimento da Psicometria, que teve enorme expressão no início do século XX". Vou discorrer sobre isso na próxima seção.

A repercussão dos estudos psicométricos para a Educação Musical: a busca pelos talentos

Para compreender a relevância dos estudos psicométricos na identificação dos talentos, antes é necessário compreender o Modelo Conservatorial como uma ideia pedagógica. Segundo Saviani (2013) uma ideia pedagógica apresenta, direta ou indiretamente, as concepções de homem, educação, sociedade, dentre outras, estabelecendo relações entre teoria e prática, neste caso entre a teoria e as práticas musicais.

A ideia de Modelo Conservatorial surge a partir da percepção de que as escolas de Música deveriam ser estruturadas priorizando o rigor técnico. Segundo Grout e Palisca (1997), o termo conservatório começou a ser utilizado em meados do século XVI, porém inicialmente para fazer referência a instituições de caridade. Posteriormente, no decorrer do século XVIII, se observa na Europa a institucionalização do ensino de Música, ou seja, a organização de espaços específicos para o estudo desta linguagem, antes realizado nos ambientes domésticos das elites (Loureiro, 2003). Estes espaços passaram a ser denominados Conservatórios, sendo que o Conservatório de Paris foi considerado referência para as demais instituições com o mesmo objetivo: formar cantores/as e instrumentistas com alto nível de execução técnica e instrumental.

Segundo Costa (2012), a música erudita europeia, em especial a produzida entre o Barroco e o Romantismo, foi considerada como base essencial nos Conservatórios, praticamente desprezando obras de outros momentos históricos ou culturas, o que se pode considerar como um elemento de exclusão. Além das exigências de repertório, o ensino também moldou-se a partir de estudos repetitivos e de práticas homogêneas, lineares e sequenciais, desconsiderando as particularidades de cada estudante pois

> não era o repertório que se adaptava ao aluno, mas o contrário: ele deveria se adequar às exigências do programa, sem considerar sua experiência musical prévia, suas características fisiológicas e habilidades motoras (Cerqueira, Zorzal, Ávila, 2012, p. 95).

Os mesmos autores escrevem que, no Modelo Conservatorial, o estudo de um instrumento tornou-se descontextualizado, pois a técnica prevaleceu em detrimento do repertório e o conhecimento musical passou a ser concebido "de forma isolada, sem estabelecer relações entre as diversas disciplinas do currículo e o ensino do instrumento, restando ao aluno conectá-las caso conseguisse" (Cerqueira, Zorzal, Ávila, 2012, p. 96).

Pereira (2014) fez uma importante pesquisa identificando que o Modelo Conservatorial, o qual ele nomeou como *habitus* conservatorial, está presente nos cursos de graduação em Música, nos quais se pode observar padrões na oferta dos diversos componentes curriculares, nas atividades práticas e nas formas de avaliação, dentre outros elementos.

> O *habitus* conservatorial faz com que a música erudita figure como conhecimento legítimo e como parâmetro de estruturação das disciplinas e de hierarquização dos capitais culturais em disputa. [...] Este mesmo *habitus* faz com que a notação musical ocupe um lugar central no currículo. [...] O aprendizado musical torna-se mais **visual** do que **auditivo**, por mais paradoxal que isso possa parecer. (Pereira, 2014, p. 95, grifos originais).

Retomando o exposto na seção anterior, é possível afirmar que o rigor com a execução técnica e com a alta *performance* está associado ao desenvolvimento científico dos séculos XVIII e XIX pois, de acordo com Fonterrada (2008)

> As escolas de música que começam a proliferar no século XIX são fruto da visão científica. O músico cuja formação ocorre nessas escolas detém o controle máximo das possibilidades técnicas do ser humano a serviço da expressão artística que, *grosso modo*, pode ser a síntese da virtuosidade (Fonterrada, 2008, p. 336, grifos originais)

Violeta Gainza (1999), ao discutir sobre o Modelo Conservatorial, escreve que muitos alunos que não apresentassem as condições necessárias para os estudos eram eliminados, centralizando as dificuldades nas próprias pessoas e não nas metodologias de ensino. Cunha (2009), em estudo feito sobre Escolas de Música, nos alerta para o caráter excludente dos conservatórios europeus pois

> Todos os alunos que não revelassem um pendor ou talento especial durante o desenvolvimento musical eram retirados do conservatório e sua vaga era oferecida a outros alunos. Por outro lado, aqueles que demonstrassem o talento esperado eram ensinados pelos melhores professores (Cunha, 2009, p. 13).

Assim, na lógica do determinismo biológico, o alto rendimento de instrumentistas e cantores/as não era explicado tão somente pela dedicação aos estudos, mas sim por uma predisposição genética. Na esteira dos testes psicométricos criados para identificar e quantificar a inteligência, portanto, foram criados testes com o objetivo de medir o talento/ aptidão musical, facilitando o trabalho nos conservatórios pois "(...) as mentes musicais mais desenvolvidas poderiam ser selecionadas para uma educação musical séria desde tenras idades" (Zorzal, 2012, p. 202).

Segundo Silva (2019, p. 104), "a avaliação da aptidão musical só se tornou possível a partir da elaboração de testes padronizados alcançados pelo avanço da psicologia experimental". Partindo do princípio de que o talento/aptidão poderia ser mesmo inato, o autor nos conta que este tipo de avaliação visava atender a critérios objetivos e universais, os quais "supostamente, seriam independentes da socialização musical da pessoa" (idem, idem).

Estudos como os de Herêncio e Wolffenbüttel (2017) e de Zorzal (2012) destacam os nomes de Francis Galton e Carl Seashore (1866-1949) como referências importantes nesta busca para compreender o talento/aptidão. Zorzal (2012), argumenta que Galton concluiu que

> (...) performances excepcionais eram consequência de três fatores: o entusiasmo, a resistência ao trabalho laborioso e a habilidade natural, a qual era *adquirida hereditariamente*. O que se pensava sobre talento musical era semelhante (Zorzal, 2012, p. 201, grifos meus)

Silva (2019) também escreve sobre Galton, primo de Charles Darwin que, na segunda metade do século XIX, escreveu dois estudos importantes que afirmavam a ideia da hereditariedade do talento. De acordo com Silva (2019, p. 150), Galton tinha a intenção de desenvolver uma teoria a partir da qual fosse possível selecionar os "'melhores' membros da

sociedade (...) para estimular sua reprodução, bem como buscar evitar a reprodução daqueles considerados possuidores de características degenerativas". Estava aí concebida a ideia da eugenia.

Seashore, por sua vez, ao final dos anos 1910[2] elaborou o que é considerado o primeiro tipo de teste com o objetivo de identificar e quantificar o talento/aptidão – o Teste de Talento Musical (Silva, 2019). Este teste avaliava alguns aspectos de forma isolada, fragmentada, pois o criador considerava ser possível separar cada elemento sonoro – timbre, intensidade, altura, duração, etc. Segundo Zorzal (2012, p. 202), a definição de Seashore para o talento musical foi: "a média aritmética das pontuações obtidas na percepção de timbre, na intensidade, no andamento, no ritmo e na altura, na memória musical, na qualidade da voz, etc".

No decorrer desta pesquisa, também localizei o material de Braga (1952), o qual tem como proposta comentar sobre o teste de aptidão KD. Este teste, elaborado por professores dos Estados Unidos, foi aplicado, segundo a autora, na Seção de Aptidões Artísticas do Instituto de Seleção e Orientação Profissional - ISOP - da Fundação Getúlio Vargas.

Apesar de não haver menção ao nome de Seashore, por exemplo, é possível afirmar que este teste parte dos mesmos princípios pois "a prova completa investiga 10 aspectos da aptidão, considerando-os como indicadores do talento musical. Cada aspecto é investigado através de um teste constituído de itens ou questões, cujo número varia de 10 a 40" (Braga, 1952, p. 62). As respostas são inseridas em um cartão pelo avaliador, que deve considerar cada quesito em separado e também fazer a soma de todos para indicar o resultado final. Os pontos são inseridos em um gráfico e transformados em percentis, o que "permite avaliar a posição do examinando em escala decimal, facilitando, portanto, um julgamento objetivo" (idem, idem).

Braga (1952) faz críticas e sugestões a este teste, comentando que o talento/aptidão musical pode ser avaliado não somente pelos resultados apresentados, mas também associado a uma pequena entrevista sobre os interesses e antecedentes musicais da pessoa que está sendo avaliada, o que amplia a ideia original de Seashore. Outro ponto relevante é

[2] Alguns autores indicam como sendo em 1915 e outros como sendo em 1919.

que o teste foi inicialmente realizado com 2000 mil alunos norte-americanos; a partir dos resultados com estes alunos os padrões foram estabelecidos e o teste foi replicado.

Os quesitos avaliados são: memória tonal, discriminação de timbres, intensidade, movimento tonal, discriminação de tempo, discriminação de ritmos, discriminação de variação de altura, gosto musical, concepção objetiva de altura tonal e concepção objetiva de ritmos. Segundo Braga (1952), os dois últimos quesitos podem ser excluídos do teste, pois exigem um conhecimento mais aprofundado da Música. Com esta exclusão, "pode-se, assim, aplicar a prova a indivíduos cegos, analfabetos ou destituídos de conhecimento musical" (idem, p. 65)

Tal apontamento da autora, no meu entendimento, reflete a ideia de que os testes psicométricos contribuíram para o pensamento excludente. Ainda que de forma subjetiva, Braga (1952) parece nos dizer que uma pessoa com deficiência não deveria ser submetida a um processo mais aprofundado de Educação Musical, pois não teria condições para tal; assim, o teste poderia ser facilitado para que esta pessoa participasse.

Herêncio e Wolffenbüttel (2017), Silva (2019) e Zorzal (2012) também comentam sobre outros testes desenvolvidos no decorrer do século XX e o trabalho de Edwin Gordon é apresentado como tendo relações com o de Seashore. Segundo Zorzal (2012), Gordon estabeleceu um teste que poderia ser realizado com crianças sem conhecimento musical, partindo do princípio de que aos nove anos a aptidão estaria totalmente estabilizada, o que reforça a perspectiva biologizante do seu pensamento. Na realização do teste, é solicitado que a criança ouça algumas sequências melódicas e rítmicas e registre suas respostas em uma folha "(...)composta por figuras que buscam representar as sequências ouvidas sem, no entanto, fazer referências ao grafismo musical" (Zorzal, 2012, p. 203).

Ainda comentando sobre o trabalho de Gordon, Silva (2019) expõe que o próprio mostrou preocupação com o mal uso dos seus testes pois ele teve ciência de que, em algumas escolas, professores aplicaram o testes para identificar os melhores alunos e encaminhá-los para atividades mais elaboradas.

> Nessa utilização nociva dos testes, aqueles que obtiveram resultados melhores acabarão recebendo tratamento preferencial em sua formação musical, enquanto que os outros podem ser ignorados ou desencorajados de participarem de atividades musicais na escola (Silva, 2019, p. 175).

Outros estudiosos também são mencionados, mostrando que a ideia de medir o talento/aptidão musical por meio de testes específicos ainda se faz presente. Silva (2019), por exemplo, menciona o trabalho desenvolvido nos Estados Unidos pela pesquisadora Nina Kraus, o qual procura relacionar a capacidade de leitura com a aptidão musical. Herêncio e Wolffenbüttel (2017) comentam que o trabalho desenvolvido na Inglaterra por Keith Swanwick, cuja base é a teoria piagetiana, influenciou pesquisadores brasileiros; também indicam que a "hereditariedade voltou a ser analisada em músicos de alta *performance*" (idem, p. 10), porém descartando que esta seja a única responsável pelo desenvolvimento musical, pois considera outros elementos tais como as experiências musicais ao longo da vida, o perfil socioeconômico, etc.

Zorzal (2012) cita os estudos de Sloboda e Howe, os quais, a partir de pesquisa realizada com 42 estudantes considerados talentosos musicalmente, concluíram que

> não é possível identificar uma "promessa" musical e afirmam que não é necessário que haja na família alguém *expert* em música, para que a criança atinja níveis elevados de performance. Basta, para isso, que a família ofereça um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança (Zorzal, 2012, p. 204).

Comentários finais

Outros estudos poderiam ter sido apresentados aqui e outros podem ainda ser realizados, pois o tema - testes para identificação de habilidades musicais - é atual. Ainda no processo de doutoramento, fiz um levantamento de processos seletivos de diversas escolas de Música, sendo que em alguns deles se observa a indicação de repertórios específicos para a avaliação, o que denota uma delimitação de compositores e de estilos e se caracteriza como uma exclusão cultural. Na maioria dos casos, os editais apresentam a música que deve ser executada pelo candidato, em um processo que prioriza a comparação entre diferentes execuções, valorizando o caráter técnico e desconsiderando, talvez, a escolha e o gosto do próprio intérprete. O *habitus conservatorial*, tal como apresentado por Pereira (2014) é presente e marcante nesses processos seletivos.

Também é pertinente apontar que o fato de alguns processos exigirem conhecimentos prévios acerca da teoria musical nos direcionam para a reflexão sobre a grande lacuna existente entre as possíveis práticas musicais realizadas nas escolas regulares (caso tenham

aulas de Música) e este conhecimento, dando a entender que as pessoas interessadas em aprofundar os estudos devem buscar aulas particulares para terem acesso a conteúdos específicos.

Assim, o ensino de Música, conforme procurei apontar tem, historicamente, um caráter excludente. É sabido que o acesso a esta linguagem artística foi, por muito tempo, reservado às elites, por meio de aulas particulares ou em espaços especializados (Loureiro, 2003). Hoje esta lógica excludente ainda persiste de certa forma pois, apesar da legislação brasileira garantir o ensino de Música como parte do componente curricular Artes (Brasil, 2016), usualmente se observa que apenas algumas escolas e/ou redes de ensino promovem, de fato, o referido acesso.

Retomando o que expus sobre o determinismo biológico, também é possível inferir que às pessoas com deficiência sequer era possibilitado o acesso aos Conservatórios ou mesmos aos testes de aptidão, pois partia-se do pressuposto de que a limitação biológica gerava uma incapacidade generalizada, ideia que hoje chamamos de capacitismo. Neste momento final apresento o questionamento de Silva (2019, p. 176):

> Ao se pensar em seres humanos complexos e multifacetados como nós, seria possível elaborar instrumentos de medida perfeitos para a avaliação educacional alcançar uma máxima objetividade com resultados precisos e mensuráveis?

No decorrer da nossa história corpos foram medidos e categorizados, organizados de forma hierárquica, em uma lógica que pressupunha que deveria haver um padrão; os que foram classificados como fora deste padrão foram apartados de diversos processos, dentre eles os voltados para a Educação Musical. Felizmente, todo o movimento que vem sendo feito em prol da Educação Musical Especial e Inclusiva, bem como o grande volume de pesquisas, nos mostram que as possibilidades de desenvolvimento do potencial artístico independe das condições biológicas, sendo necessário identificar e eliminar as barreiras que prejudicam tal desenvolvimento. (Martins *et al*, 2024).

Referências

BRAGA, Leonilda d'A. Sobre a prova de aptidão musical KD. Arquivos Brasileiros de Psicoténica, v. 4, n. 4, 1952, p. 61-65. Disponível em https://periodicos.fgv.br/abpt/article/view/13222. Acesso em 9 jul 2026.

BRASIL, *Lei 13278*, de 2 de maio de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm#ART1. Acesso em 10 jul 2026.

CANGUILHEM, Georges. *O normal e o patológico*. Trad Maria Thereza R. C. Barrocas. 6. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CERQUEIRA, D. L.; ZORZAL, R. C.; ÁVILA, G. A. de. Considerações sobre a aprendizagem da performance musical. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.26, 2012, p.94-109. Disponível em https://www.scielo.br/j/pm/a/WDJYfRMwwDq883WCPFY8nsB/?format=pdf&lang=pt

COSTA, Yuri C. I. *Educação musical, marxismo e o conflito entre a reprodução e a superação do Capital*.2012. Dissertação (Mestrado em Música). - Universidade Federal da Paraíba, CCHLA, João Pessoa/PB, 2012.

CUNHA, Elisa da S. e. *Compreender a escola de música como instituição:* um estudo de caso em Porto Alegre- RS. 2009. Tese (Doutorado em Música). - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Artes, Porto Alegre, 2009.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, Wederson R. dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. *Sur - Revista Internacional de direitos humanos*, v. 6, n. 11, p. 65-77, dez. 2009, p. 65-77.

DUARTE, Newton. *Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?:* quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. 1. Reimpressão. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleções polêmicas do nosso tempo, 86).

FONTERRADA, Marisa O. T. *De tramas e fios*: um ensaio sobre música e educação. - 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.

GAINZA, Violeta H. La educación musical superior en Latinoamérica y Europa latina durante el siglo XX. *Dialnet*, n 3, e 2174-8837, 1999. ISSN 1138-3984.

GOULD, Stephen J. *A falsa medida do homem.* Tradução de Valter L. Siqueira. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

GROUT, Donald J; PALISCA, Claude V. *História da Música Ocidental.* Tradução de ana Luísa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda., 1997.

HERÊNCIO, Diego L. F.; WOLFFENBÜTTEL, Cristina R. Aprendizado Musical: dom, talento ou hereditariedade? *Revista da FUNDARTE*, Montenegro, ano 17, n. 34, p, 166-180. Ago./dez.

2017. Disponível em https://seer.fundarte.rs.gov.br/índex.php/RevistadaFundarte/article/download/463/581/794. Acesso em: 15 jan. 2022.

KRUPPA, Sonia M. Portella. *Sociologia da educação*. – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3163493

LOUREIRO, Alicia M. A. *O ensino de música na escola fundamental.* Campinas, SP: Papirus, 2003.

MARTINS, Ana Carolina et al. (org). Manifesto e Diretrizes [livro eletrônico]: para uma educação musical inclusiva, anticapacitista e antipsicofóbica. – Recife, PE: Portal Educação Emocional, 2024. Disponível em https://musicaeinclusao.wordpress.com/manifesto-e-diretrizes-para-educacao-musical-inclusiva/ Acesso em 12 jul 2026.

PEREIRA, Marcus Vinícius M. Licenciatura em música e habitus conservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90-103, jan/jul 2014.

RODRIGUES, Alberto T. *Sociologia da Educação*. 6a. ed., 1a. reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2007.

RODRIGUES, Helena. Avaliação da aptidão musical: viagem em torno de questões históricas e epistemológicas rumo a uma reflexão sobre a actualidade. *Revista Portuguesa de Musicologia*, Lisboa, n. 12, p. 181-210, 2002, ISSN:2183-8410.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. (Coleção memória da educação).
_____. *Pedagogia histórico-crítica, quadragésimo ano:* novas aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2019. (Coleção educação contemporânea).
_____. *Escola e democracia.* - 44 ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

SILVA, Eduardo T. Testes de aptidão musical em cursos de licenciatura em música: desnaturalização do conceito e suas implicações em ações educativo-musicais. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2019.

SILVEIRA BUENO, José Geraldo. *Educação especial brasileira*: integração/segregação do aluno diferente. 2. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2004.

SOARES, Lisbeth. Pedagogia Musical Aberta: por uma educação música crítica, inclusiva e transformadora. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação Educação e Ciências Sociais, Desigualdades e Diferenças). - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, S]ão Paulo, 2022, 203p.

ZORZAL, R. C. Uma Breve Discussão sobre Talento Musical. *Revista Música Hodie*, Goiânia, V.12 - n.2, 2012, p. 201-209. Disponível em https://revistas.ufg.br/index.php/musica/article/view/23511/0. Acesso em 12 jul 2026.